



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.410, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 734, de 2 de dezembro de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, que dispõe sobre a remoção do Excelentíssimo Senhor Ministro Sergio Pinto Martins para a 8ª Turma e revoga o [Ato SEGJUD.GP nº 727, de 25 de novembro de 2022](#).

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP nº 734, de 2 de dezembro de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO SEGJUD.GP Nº 734, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022](#).

Dispõe sobre a remoção do Ex.^{mo} Ministro Sergio Pinto Martins para a 8ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a existência de vaga na 8ª Turma, em razão da remoção do Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma, nos termos do disposto no [Ato SEGJUD.GP n.º 635, de 14 de outubro de 2022](#);

considerando os termos do Ofício GMSPM n.º 29, de 27 de outubro de 2022, por meio do qual o Ex.^{mo} Ministro Sergio Pinto Martins manifestou o interesse em remover-se da 2ª Turma para a 8ª Turma;

considerando o disposto no artigo 66 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Sergio Pinto Martins passa a integrar a 8ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Art. 2º Revoga-se o [Ato SEGJUD.GP nº 727, de 25 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 16 de dezembro de 2022.

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.